



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00634/2018 da Vereadora Rute Costa (PSD)

Autoras atualizadas por requerimento:

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

"Institui no município de São Paulo, a implantação de aulas de língua portuguesa em escolas públicas municipais para adultos estrangeiros de baixa renda, principalmente os oriundos de países latino-americanos e do oriente médio asiático.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, a criação de núcleos de aprendizagem da língua portuguesa em escolas públicas municipais e templos religiosos, para adultos estrangeiros que imigraram para a cidade de São Paulo.

Art. 2º A implantação dos núcleos de aprendizagem cabe à secretaria de educação em parceria, que pode ocorrer com parcerias público-privadas.

Art. 3º O ensino será ministrado por professores selecionados e contratados em regime de "aulista", e devem apresentar os requisitos de formação superior e habilitação na língua portuguesa.

Art. 4º Os docentes da rede pública municipal ou estadual estão incluídos neste projeto, constando-se que a jornada de trabalho não seja superior à carga horária em curso anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias e das parcerias estabelecidas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Novembro de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2018, p. 140

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.